



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 9/18.

Projeto de Lei n.º 08/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre a anuidade da CNM 2018.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2018.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins
SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 16h10min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Paim Martins e Miguel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 003/2018 de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre os serviços de Taxi no município. Parecer: Relator: CONTRÁRIO. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Projeto de Lei nº 08/2018 de autoria do Prefeito Municipal, versando sobre a anuidade CNM – Confederação Nacional dos Municípios para o ano de 2018. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Projeto de Lei nº 09/2018 de autoria do Prefeito Municipal, versando sobre a anuidade à AMOP Associação dos Municípios do Oeste do Paraná correspondente ao exercício de 2018. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a contratação e pessoal por tempo determinado. Parecer: Relator: DESAPROVAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Paim Martins
Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 9/18.

Projeto de Lei nº 08/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre a anuidade da CNM 2018.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidades aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 5 de abril de 2018.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 16h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro – Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 003/2018 de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre os serviços de Taxi no município. Parecer: Relator: CONTRÁRIO. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Projeto de Lei nº 08/2018 de autoria do Prefeito Municipal, versando sobre a anuidade CNM – Confederação Nacional dos Municípios para o ano de 2018. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Projeto de Lei nº 09/2018 de autoria do Prefeito Municipal, versando sobre a anuidade à AMOP Associação dos Municípios do Oeste do Paraná correspondente ao exercício de 2018. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a contratação e pessoal por tempo determinado. Parecer: Relator: DESAPROVAÇÃO. Votação: Aprovado UNÂNIME o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Milton Penido
Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno
MEMBRO

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc